



DECRETO N°.1.908 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Fiscal da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, referente ao biênio 2019 / 2020, e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- O Conselho Fiscal da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, referente ao biênio 2019 / 2020 passa a ser composto pelos seguintes membros:

Francisco Carlos Garcia
Rafael Lopes Percinoti
Sonia Maria Júlio Nascimento.

Art. 2º - Respectivo Conselho Fiscal, dentre outras, tem as seguintes competências/ atribuições:

- Apreciar as contas, balancetes e balanços da Fundação.
- Opinar sobre assuntos de contabilidade e da gestão financeira.
- Acompanhar a evolução do patrimônio da Fundação.

Art. 3º - Os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados, sendo os serviços considerados de natureza pública relevante.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto N°. 1.837 de 08 de Março de 2018.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal